



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N.019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001.

Faço público que estarão abertas, no período de 08/11/2001 a 07/12/2001, as inscrições para os Concursos Públicos de Títulos e Provas destinados ao preenchimento de cargos para docentes, constantes do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, na classe de **Professor Adjunto com titulação de Doutor** (conforme Portaria n. 163 de 2 de agosto de 2001 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão publicada no DOU em 6/08/2001), especificadas no quadro abaixo:

N. VAGAS	ÁREA/DEPARTAMENTO	REGIME DE TRABALHO	EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES
01	Anatomia Veterinária/Morfologia	Dedicação Exclusiva	Graduação e Doutorado em Medicina Veterinária
01	Estágio em Laboratório de Análises Clínicas/Análises Clínicas e Toxicológicas	Dedicação Exclusiva	Farmacêutico – Modalidade: Análises Clínicas
01	Educação Física: Fundamentos Filosóficos e Sociológicos/Métodos e Técnicas Desportivas	Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Física
01	Educação Física: Conhecimento do ser Humano/Métodos e Técnicas Desportivas	Dedicação Exclusiva	Graduação em Educação Física

I – Taxa de inscrição: R\$ 38,00 para o regime de Dedicação Exclusiva, recolhida no Banco do Brasil 001, conta n. 170500-8, Ag. n. 3602-1 e código identificador n. 15316415238414/1.

II – As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração na Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, sala 748 do prédio da Administração Central, nos seguintes horários: de segundas a sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 15h30 min. Informações pelo telefone: (0xx) 55 220 82 11.

**Documentação necessária para inscrição:**

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Carteira de Identidade;
- Documento comprobatório de titulação em nível de Doutorado;
- Comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.

Obs.: A documentação necessária deverá ser apresentada em cópia autenticada.

III – Os Concursos Públicos de que trata este Edital estão regulamentados pela Resolução n. 016/84–CPPD/UFSM e serão constituídos das seguintes provas:

- a) Prova de Títulos;
- b) Prova Escrita;
- c) Prova Didática e,

nas áreas de Anatomia Veterinária e Estágio em Laboratório em Análises Clínicas; serão constituídos também de Prova Prática.

O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência do Concurso por parte do Candidato.

IV – É proibido aos servidores Públicos Federais regidos pelo Regime Jurídico Único (Lei n. 8.112, de 11/12/90) atuar como Procuradores ou intermediários, junto a repartições Públicas.

V – Não serão aceitas inscrições e nem documentos via fac-símile, correio ou outros meios eletrônicos.

VI – Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela UFSM.

VII – No caso de candidato, na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso, somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção, pelo candidato entre os proventos e os vencimentos do novo cargo.

VIII – Após 15 (quinze) dias da homologação dos resultados do Concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, os candidatos terão um prazo de 60 (sessenta) dias para retirar, na CPPD, o Curriculum Vitae entregue no ato de realização da Prova Escrita, depois do que, serão incinerados.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e um.

Paulo Jorge Sarkis,  
Reitor.